

Assunto: Redistribuição no eproc

Competência: Todas

Público-alvo: Magistrados e Servidores de 1º Grau

Conteúdo: Redistribuição de processos no âmbito do TJSP

Edição nº 81

A redistribuição processual ocorre quando um processo precisa ser encaminhado para outro órgão ou Juízo, seja por motivo de competência, prevenção ou organização administrativa. Esse procedimento garante que o feito seja julgado pela autoridade correta.

Neste Infoeproc vamos descrever os procedimentos de redistribuição para os casos mencionados pelo [Comunicado nº 435/2025](#), isto é, como é feita a redistribuição entre unidades judiciais durante a transição de sistemas.



Origem: Processos ajuizados no SAJ

Destino: Comarca/competência ainda não implantada no eproc (unidade judicial)

Quando a redistribuição é determinada por decisão judicial para localidade integrante do TJSP, ela é realizada entre as unidades utilizando o sistema **SAJ**, enquanto este permanecer ativo.

Nos casos de redistribuição entre Tribunais, por sua vez, o procedimento ocorre via sistema **Malote Digital**, sendo necessário o envio da íntegra do processo.

Em ambos os casos, o processo deve ser remetido ao Cartório Distribuidor, por meio do botão atividade próprio disponível no sistema SAJ.

Destino: Comarca/competência implantada no eproc (unidade judicial)

Não é possível efetuar a redistribuição de processos entre o SAJ e o eproc.

Nesse caso, a unidade judicial encaminha o processo ao Cartório Distribuidor, por meio do botão atividade próprio no sistema SAJ.

O **Distribuidor**, por sua vez, deve certificar o ocorrido e devolver os autos ao magistrado, para que este determine a intimação da parte interessada para que promova nova distribuição no eproc, cancelando a distribuição realizada anteriormente no SAJ.

A fim de que a parte possa solicitar a restituição das custas, é necessário que o magistrado o autorize previamente. O pedido de restituição deve seguir as orientações constantes da [página do TJSP](#).



Origem: Processos ajuizados no eproc

Destino: Comarca/competência ainda não implantada no eproc (unidade judicial)

Se a redistribuição for destinada a uma localidade do TJSP onde o eproc ainda não tenha sido implantado, o usuário pode aguardar a implantação do sistema ou optar pelo ajuizamento de um novo processo no SAJ, concordando com o cancelamento da distribuição original. **Esse procedimento deve ser formalmente comunicado à unidade judicial.**

Na hipótese de **concordância** do usuário, basta que a unidade judicial efetue o cancelamento da distribuição do processo no eproc, conforme orientações do Infoeproc nº 103.

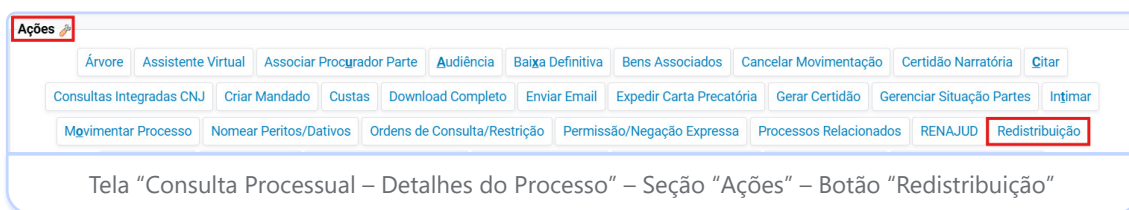
Por outro lado, se **não houver concordância**, sugere-se a suspensão do processo no eproc a fim de aguardar a implantação do eproc se inicie na competência/unidade judicial para a qual o processo deve ser redistribuído.

Destino: Comarca/competência implantada no eproc (unidade judicial)

Quando a redistribuição for determinada por decisão judicial e ocorrer **entre unidades judiciais do TJSP** já implantadas no eproc, **a própria unidade judicial fará a redistribuição**.

Para isso, acesse a tela "**Consulta Processual – Detalhes do Processo**".

Na seção "**Ações**", acione o botão "**Redistribuição**".



Na tela "**Redistribuição de Processo**", seção "**Motivo da Distribuição**", selecione a opção que melhor corresponda à determinação judicial.



Atenção

Utilizamos como exemplo o procedimento de redistribuição quando selecionado o motivo "**Incompetência**". Cumpre destacar que cada motivo disponibiliza diferentes campos para análise e preenchimento.

Motivo da Redistribuição - (Consulte, se necessário, as tabelas de redistribuição na página da Diretoria Judiciária na intranet)

- ☐ Dependência a Juízo
- ☐ Dependência a Processo/Magistrado
- ☐ Impedimento do Magistrado
- ☐ Incompetência
- ☐ Incompetência com dependência a Processo/Magistrado
- ☐ Livre
- ☐ Retorna Autos
- ☐ Suspeição do Magistrado
- ☐ Alteração da Competência do Órgão Julgador
- ☐ Por dependência por Alteração da Competência do Órgão julgador

Tela "Redistribuição de Processo" - Seção "Motivo da Redistribuição" - Opções de redistribuição disponíveis

Em seguida, na seção "**Localidade de Redistribuição**", selecione o Juízo correto para o qual o processo deve ser encaminhado.

Localidade de Redistribuição

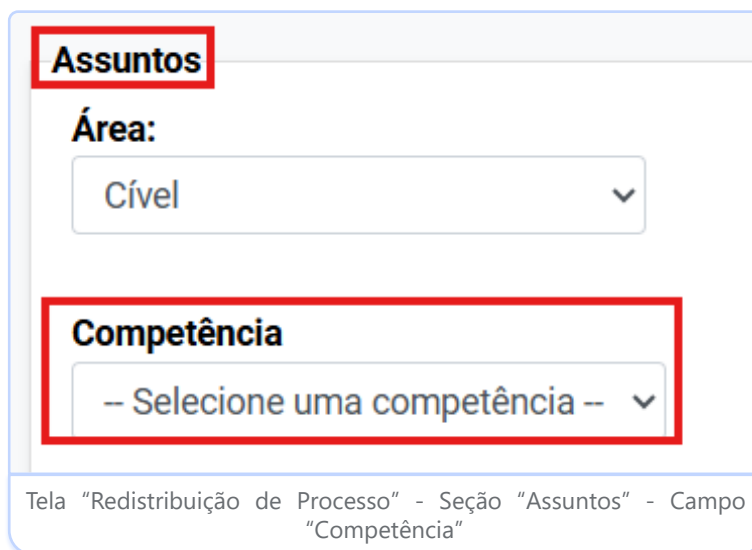
LocalidadeTeste



Tela "Redistribuição de Processo" - Seção "Localidade de Redistribuição"

Verifique se as informações inseridas nas seções "**Rito**", "**Classe da Ação**", "**Ramo do Direito**" e "**Assuntos**" estão corretas.

Na seção "**Assuntos**", o preenchimento do campo "**Competência**" é obrigatório. Quando não informado, o sistema exibe por padrão a mensagem "**Selecione a Competência**".



Assuntos

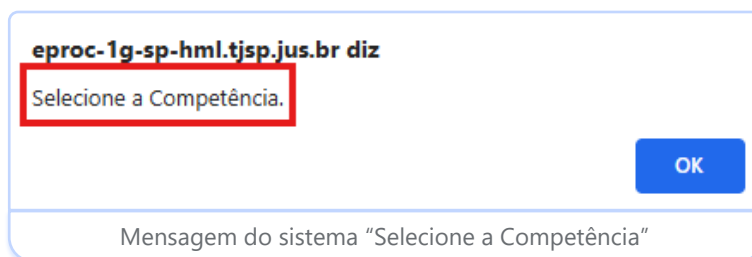
Área:

Cível

Competência

- Selecione uma competência -

Tela "Redistribuição de Processo" - Seção "Assuntos" - Campo "Competência"



eproc-1g-sp-hml.tjsp.jus.br diz

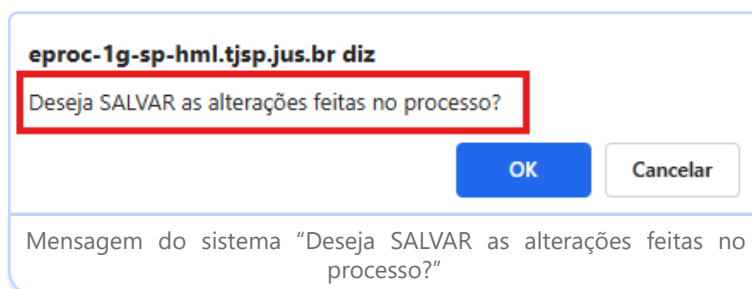
Selecione a Competência.

OK

Mensagem do sistema "Selecione a Competência"

Após o preenchimento de todos os campos necessários, acione o botão **"Redistribuir"**, localizado ao final da página.

Em seguida, o sistema exibe a mensagem de confirmação **"Deseja SALVAR as alterações feitas no processo?"**. Acione o botão **"OK"** para confirmar.



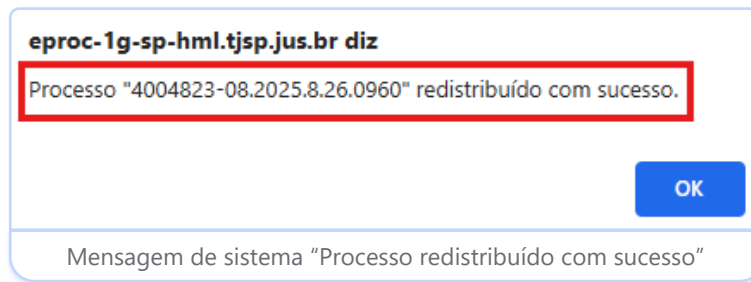
eproc-1g-sp-hml.tjsp.jus.br diz

Deseja SALVAR as alterações feitas no processo?

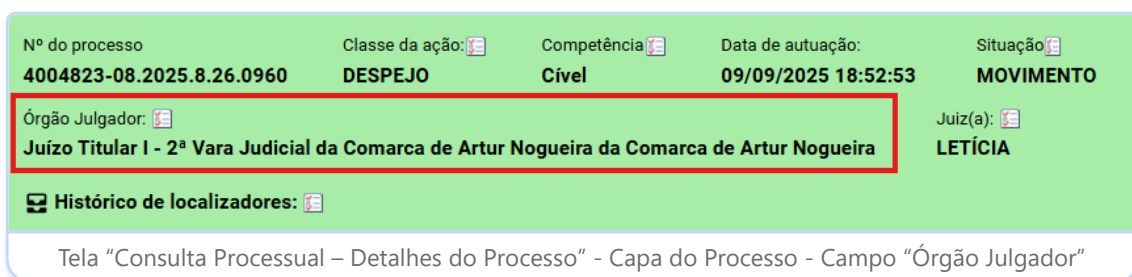
OK Cancelar

Mensagem do sistema "Deseja SALVAR as alterações feitas no processo?"

Concluído o procedimento, o sistema exibe uma mensagem confirmando a redistribuição do processo.

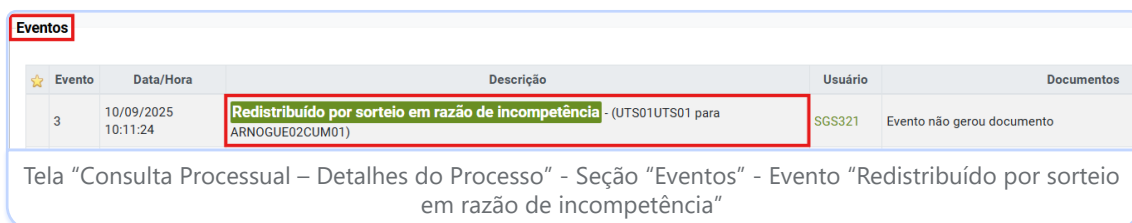


Na **Capa do Processo**, localizada na tela **"Consulta Processual – Detalhes do Processo"**, é possível visualizar o Juízo para o qual o processo foi redistribuído.



Tela "Consulta Processual – Detalhes do Processo" - Capa do Processo - Campo "Órgão Julgador"

Além disso, na seção **"Eventos"** é exibido o evento **"Redistribuído por sorteio em razão de incompetência"**, relacionado ao motivo escolhido durante a redistribuição do processo.



Tela "Consulta Processual – Detalhes do Processo" - Seção "Eventos" - Evento "Redistribuído por sorteio em razão de incompetência"



Ponto de atenção: Embargos à Execução ou de Terceiro de processos SAJ

Embargos à Execução e **Embargos de Terceiro** devem ser distribuídos no eproc, também quando relacionados a uma **Execução que tramita no SAJ**.

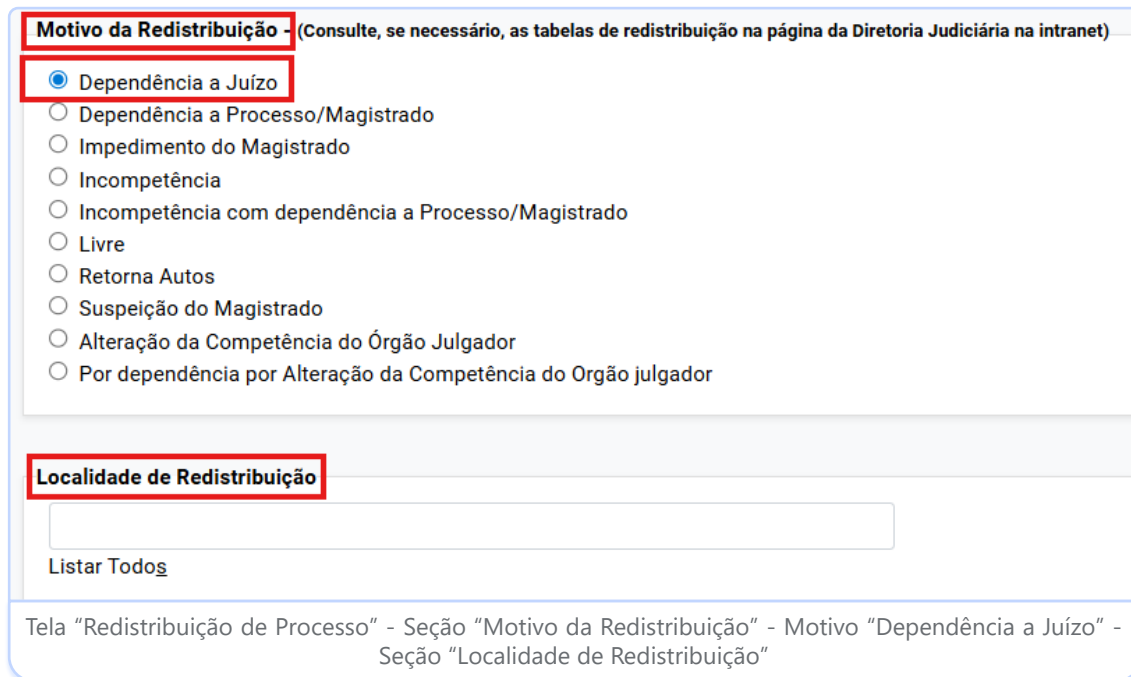
Entretanto, exclusivamente nessas circunstâncias, a distribuição é feita livremente pelo eproc, sem observar a prevenção. Esse é o comportamento esperado do sistema.

Por isso, é importante que, na análise das petições iniciais, seja verificada também se a Execução de fato tramita naquela unidade. Do contrário, faça a redistribuição para a unidade competente.

Para isso, acesse a tela "**Consulta Processual – Detalhes do Processo, seção “Ações”**" e acione o botão "**Redistribuição**".

Na tela "**Redistribuição de Processo**", seção "**Motivo da Redistribuição**", selecione a opção "**Dependência a Juízo**".

Em seguida, na seção "**Localidade de Redistribuição**", indique o Juízo onde tramita o processo de origem, para o qual os embargos devem ser encaminhados.



Motivo da Redistribuição - (Consulte, se necessário, as tabelas de redistribuição na página da Diretoria Judiciária na intranet)

- ☒ Dependência a Juízo
- ☐ Dependência a Processo/Magistrado
- ☐ Impedimento do Magistrado
- ☐ Incompetência
- ☐ Incompetência com dependência a Processo/Magistrado
- ☐ Livre
- ☐ Retorna Autos
- ☐ Suspeição do Magistrado
- ☐ Alteração da Competência do Órgão Julgador
- ☐ Por dependência por Alteração da Competência do Órgão julgador

Localidade de Redistribuição

Listar Todos

Tela "Redistribuição de Processo" - Seção "Motivo da Redistribuição" - Motivo "Dependência a Juízo" - Seção "Localidade de Redistribuição"

Após o preenchimento de todos os campos solicitados, acione o botão "**Redistribuir**" localizado ao final da página.

Concluído o procedimento, o sistema exibe uma mensagem confirmando a redistribuição do processo. Isso garante que os autos sejam corretamente direcionados à Vara com competência para processamento dos Embargos.

Referências e leituras sugeridas:

Comunicado nº 435/2025 - Disponível em: <https://esaj.tjsp.jus.br/gcn-frontend-vue/legislacao/find/229698>.



Ficou com dúvida?
Clique em uma das opções:

Manuais e Tutoriais
(Público Externo)



Portal Nacional do
Conhecimento eproc



Perguntas Frequentes



Microsoft Teams:
Pelo ícone MAX



Portal de Registro
de Chamados
(Público Interno)



Suporte técnico
de sistemas
(Público Externo)



Acesse os demais
Infoeproc's:

